

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, **WALMIR PERES**, Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º O Orçamento Fiscal do Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, abrangendo os órgãos da administração, direta e indireta e os fundos municipais, estima a **receita** e fixa a **despesa** em **R\$ 60.705.498,27 (sessenta milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos).**

Consolidação do Orçamento para o exercício financeiro de 2026

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	0,00	3.025.000,00	3.025.000,00	0,00
Executivo Municipal	57.925.498,27	43.389.140,47	0,00	14.536.357,80
Fundo Municipal de Saúde	2.780.000,00	14.291.357,80	11.511.357,80	0,00
Total	60.705.498,27	60.705.498,27	14.536.357,80	14.536.357,80

Artigo 2º A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor.

Artigo 3º A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor.

Artigo 4º A despesa fixada está distribuída por: Órgão, Unidade Administrativa, Função Governo, Sub-função de Governo, Programas de Governo, Projetos/Atividades e Despesas por categoria econômica (nível de elementos) em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

Artigo 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e indireta, conforme limites e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

=====

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, em 30 de setembro de 2025.

WALMIR PERES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188

CEP: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

=====

Mensagem 019.2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O presente projeto de Lei trata-se da matéria da Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

Considerando a importância da medida proposta nesta Proposição solicito aprovação da Matéria, oportunidade em que renovo a Vossa Excelência e demais dignos Pares, meus protestos de respeito e consideração.

Marilândia do Sul, 30 de setembro de 2025.

WALMIR PERES

Prefeito Municipal

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	69.772.456,14	DESPESAS CORRENTES	56.625.035,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	7.201.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.848.200,43
CONTRIBUIÇÕES	600.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	585.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.601.835,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.316.456,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-9.066.957,87		
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-8.816.957,87		
FUNDEB	-250.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	4.080.462,67
TOTAL RECEITAS CORRENTES	60.705.498,27	TOTAL DESPESAS CORRENTES	60.705.498,27
		DESPESAS DE CAPITAL	3.550.000,00
		INVESTIMENTOS	2.250.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	1.300.000,00
DÉFICIT CAPITAL	3.550.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	3.550.000,00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.550.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.462,67
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	60.705.498,27	DESPESAS CORRENTES	56.625.035,60
		DESPESAS CAPITAL	3.550.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.462,67
TOTAL	60.705.498,27	TOTAL	60.705.498,27

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.625.035,60
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.848.200,43	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		225.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	225.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.623.200,43	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	1.550.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	29.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.818.700,43		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.903.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	265.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		175.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.601.835,17	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		445.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		1.468.357,80	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.468.357,80		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.687.477,37	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	152.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	603.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.705.891,87		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	91.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.073.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.500,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	45.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	733.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.167.085,50		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	1.090.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	680.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.550.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.465.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		1.300.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			530.462,67

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		530.462,67	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		530.462,67	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.462,67		
Total das despesas:				60.705.498,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				14.536.357,80



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 4
Data: 03/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			60.705.498,27
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.201.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		6.877.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.465.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.160.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	40.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.305.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.300.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	5.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	855.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	855.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	540.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	40.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	275.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	275.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	265.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	265.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	10.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	3.557.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.557.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.557.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.525.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	25.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		324.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	197.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	116.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		600.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		600.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	600.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	600.000,00		



RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	600.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		585.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		580.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	580.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	580.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	580.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	580.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		52.249.498,27	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.869.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	22.074.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.074.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	18.724.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	23.405.000,00		
(-) Dedução para formação do FUNDEB		-4.681.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.350.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.350.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1.250.000,00		
(-) FUNDEB		-250.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	560.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	110.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	110.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	450.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	450.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP -	450.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	2.110.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	2.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	1.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Equipes Saúde da Família	800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	Agente Comunitário de Saúde	650.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	200.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Incentivo Financeiro Ações de Vigilância em Saúde	40.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	Agentes de Combate a Endemias - ACE	160.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	10.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	10.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	800.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	550.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	175.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	175.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	75.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	75.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	200.000,00		



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 4
Data: 03/10/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	200.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	125.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	125.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	125.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		17.600.831,13	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.569.831,13		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.079.031,13		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.848.789,00		
(-) Dedução para formação do FUNDEB		-3.769.757,87		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.600.000,00		
(-) Dedução para formação do FUNDEB		-320.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	184.800,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	231.000,00		
(-) Dedução para formação do FUNDEB		-46.200,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	26.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	26.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	141.000,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	16.000,00		
1.7.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	16.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	125.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	125.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	500.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	500.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o	500.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	390.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	130.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	260.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	260.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE/PR	260.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.779.667,14	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.779.667,14		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.779.667,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FMDE Básica e de	8.779.667,14		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		45.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	45.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios	20.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	20.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.05.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias	25.000,00		
1.9.2.2.05.0.1.00.00.00.00.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias	25.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		15.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	15.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	15.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	15.000,00		



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	15.000,00		
Total das receitas:				60.705.498,27



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 03/10/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	3.025.000,00
01.31	Ação Legislativa	3.025.000,00
04	Administração	9.724.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	65.000,00
04.122	Administração Geral	7.379.000,00
04.123	Administração Financeira	1.055.000,00
04.124	Controle Interno	200.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00
04.129	Administração de Receitas	205.500,00
04.92	Representação Judicial e Extrajudicial	760.000,00
08	Assistência Social	3.109.000,00
08.122	Administração Geral	592.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	95.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	304.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.033.000,00
10	Saúde	14.259.357,80
10.122	Administração Geral	228.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	70.000,00
10.301	Atenção Básica	10.101.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.378.357,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	820.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	204.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	358.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00
12	Educação	15.459.092,30
12.122	Administração Geral	718.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	775.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.707.435,16
12.365	Educação Infantil	6.065.657,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00
12.367	Educação Especial	300.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	1.818.000,00
13	Cultura	351.000,00
13.122	Administração Geral	332.000,00
13.392	Difusão Cultural	19.000,00
15	Urbanismo	9.102.085,50
15.451	Infraestrutura Urbana	6.251.085,50
15.452	Serviços Urbanos	2.851.000,00
16	Habitação	150.000,00
16.122	Administração Geral	131.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2
Data: 03/10/2025

Código	Especificação	Total
16.482	Habitação Urbana	19.000,00
17	Saneamento	105.000,00
17.122	Administração Geral	105.000,00
18	Gestão Ambiental	155.000,00
18.122	Administração Geral	136.000,00
18.542	Controle Ambiental	19.000,00
20	Agricultura	997.500,00
20.606	Extensão Rural	997.500,00
22	Indústria	349.000,00
22.661	Promoção Industrial	500,00
22.662	Produção Industrial	348.500,00
23	Comércio e Serviços	117.500,00
23.695	Turismo	117.500,00
27	Desporto e Lazer	1.046.000,00
27.122	Administração Geral	30.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.016.000,00
28	Encargos Especiais	2.225.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.225.000,00
99	Reserva de Contingência	530.462,67
99.999	Reserva de Contingência	530.462,67
Total Geral:		60.705.498,27



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.025.000,00	0,00	3.025.000,00
Unidade: 01.001	Câmara de Vereadores	0,00	3.025.000,00	0,00	3.025.000,00
01	Legislativa		3.025.000,00		3.025.000,00
01.031	Ação Legislativa		3.025.000,00		3.025.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.025.000,00		3.025.000,00
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas Municipais		1.100.000,00		1.100.000,00
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal		1.915.000,00		1.915.000,00
01.031.0001.2009	Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		10.000,00		10.000,00
Órgão: 02.000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00
Unidade: 02.001	Chefia de Gabinete	0,00	805.000,00	0,00	805.000,00
04	Administração		805.000,00		805.000,00
04.122	Administração Geral		805.000,00		805.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		805.000,00		805.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção das Atividades do Chefia de Gabinete		805.000,00		805.000,00
Unidade: 02.002	Procuradoria Geral do Município	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
04	Administração		760.000,00		760.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		760.000,00		760.000,00
04.092.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		760.000,00		760.000,00
04.092.0002.2004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		760.000,00		760.000,00
Unidade: 02.003	Coordenadoria de Controle Interno	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.124	Controle Interno		200.000,00		200.000,00
04.124.0015	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		200.000,00		200.000,00
04.124.0015.2005	Manutenção das Atividades de Controle Interno		200.000,00		200.000,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	820.000,00	5.270.000,00	0,00	6.090.000,00
Unidade: 03.001	Divisão de Administração	820.000,00	5.205.000,00	0,00	6.025.000,00
04	Administração	820.000,00	5.205.000,00		6.025.000,00
04.122	Administração Geral	760.000,00	5.205.000,00		5.965.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	5.205.000,00		5.965.000,00
04.122.0002.1007	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal	750.000,00			750.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0002.1010	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	10.000,00			10.000,00
04.122.0002.2006	Manutenção das Atividades da Administração Municipal		5.205.000,00		5.205.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00
04.128.0006.1004	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Administração	60.000,00			60.000,00
Unidade: 03.002 Divisão de Planejamento		0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04	Administração		65.000,00		65.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		65.000,00		65.000,00
04.121.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		65.000,00		65.000,00
04.121.0004.2007	Manutenção das Atividades de Planejamento		65.000,00		65.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		500,00	1.346.000,00	0,00	1.346.500,00
Unidade: 04.001 Divisão de Comércio e Indústria		500,00	348.500,00	0,00	349.000,00
22	Indústria	500,00	348.500,00		349.000,00
22.661	Promoção Industrial	500,00			500,00
22.661.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	500,00			500,00
22.661.0013.1008	Aquisição de Imóveis - Industrial	500,00			500,00
22.662	Produção Industrial		348.500,00		348.500,00
22.662.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		348.500,00		348.500,00
22.662.0013.2015	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio		348.500,00		348.500,00
Unidade: 04.002 Divisão de Fomento Agropecuário		0,00	997.500,00	0,00	997.500,00
20	Agricultura		997.500,00		997.500,00
20.606	Extensão Rural		997.500,00		997.500,00
20.606.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		997.500,00		997.500,00
20.606.0013.2053	Manutenção das Atividades do Fomento Agropecuário		997.500,00		997.500,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		0,00	1.260.500,00	2.755.462,67	4.015.962,67
Unidade: 05.001 Divisão de Finanças		0,00	1.055.000,00	2.755.462,67	3.810.462,67
04	Administração		1.055.000,00		1.055.000,00
04.123	Administração Financeira		1.055.000,00		1.055.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		1.055.000,00		1.055.000,00
04.123.0004.2011	Manutenção das Atividades de Finanças		1.055.000,00		1.055.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			2.225.000,00	2.225.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.225.000,00	2.225.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA			2.225.000,00	2.225.000,00
28.843.0004.0001	Encargos Gerais da Dívida Interna			1.575.000,00	1.575.000,00
28.843.0004.0002	Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público			650.000,00	650.000,00
99	Reserva de Contingência			530.462,67	530.462,67
99.999	Reserva de Contingência			530.462,67	530.462,67
99.999.0003	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA			530.462,67	530.462,67
99.999.0003.9999	Reserva de Contingência			530.462,67	530.462,67
Unidade: 05.002 Divisão de Tributação e Fiscalização		0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
04	Administração		205.500,00		205.500,00
04.129	Administração de Receitas		205.500,00		205.500,00
04.129.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		205.500,00		205.500,00
04.129.0004.2010	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização		205.500,00		205.500,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		0,00	609.000,00	0,00	609.000,00
Unidade: 06.001 Divisão de Licitações		0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
04	Administração		467.000,00		467.000,00
04.122	Administração Geral		467.000,00		467.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		467.000,00		467.000,00
04.122.0002.2008	Manutenção das Atividades de Licitações		467.000,00		467.000,00
Unidade: 06.002 Divisão de Compras		0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
04	Administração		142.000,00		142.000,00
04.122	Administração Geral		142.000,00		142.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		142.000,00		142.000,00
04.122.0002.2012	Manutenção das Atividades de Compras		142.000,00		142.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
Unidade: 07.001 Divisão de Meio Ambiente		0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
18	Gestão Ambiental		136.000,00		136.000,00
18.122	Administração Geral		136.000,00		136.000,00
18.122.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		136.000,00		136.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 4 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.122.0011.2013	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		136.000,00		136.000,00
Unidade: 07.002 Divisão de Habitação		0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
16	Habitação		131.000,00		131.000,00
16.122	Administração Geral		131.000,00		131.000,00
16.122.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL		131.000,00		131.000,00
16.122.0014.2051	Manutenção das Atividades de Habitação		131.000,00		131.000,00
Unidade: 07.008 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSBA		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
18	Gestão Ambiental		19.000,00		19.000,00
18.542	Controle Ambiental		19.000,00		19.000,00
18.542.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		19.000,00		19.000,00
18.542.0011.2048	Manutenção das Atividades do FMSBA		19.000,00		19.000,00
Unidade: 07.009 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHS		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
16	Habitação		19.000,00		19.000,00
16.482	Habitação Urbana		19.000,00		19.000,00
16.482.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL		19.000,00		19.000,00
16.482.0014.2014	Manutenção das Atividades do FHS		19.000,00		19.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		170.000,00	14.194.357,80	0,00	14.364.357,80
Unidade: 08.002 Divisão Básica de Saúde		0,00	562.000,00	0,00	562.000,00
10	Saúde		562.000,00		562.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		204.000,00		204.000,00
10.304.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		204.000,00		204.000,00
10.304.0010.2022	Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Sanitária		204.000,00		204.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		358.000,00		358.000,00
10.305.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		358.000,00		358.000,00
10.305.0010.2041	Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica		358.000,00		358.000,00
Unidade: 08.003 Divisão de Administrativa		170.000,00	128.000,00	0,00	298.000,00
10	Saúde	170.000,00	128.000,00		298.000,00
10.122	Administração Geral	100.000,00	128.000,00		228.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.000,00		128.000,00
10.122.0002.2020	Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde		128.000,00		128.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	100.000,00			100.000,00
10.122.0010.1009	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas de Saúde Pública	100.000,00			100.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	70.000,00			70.000,00
10.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	70.000,00			70.000,00
10.128.0006.1001	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde	70.000,00			70.000,00
Unidade: 08.004 Divisão de Saúde e Saneamento Básico		0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
17	Saneamento		105.000,00		105.000,00
17.122	Administração Geral		105.000,00		105.000,00
17.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		105.000,00		105.000,00
17.122.0010.2052	Manutenção das Atividades de Saúde e Saneamento Básico		105.000,00		105.000,00
Unidade: 08.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0,00	13.399.357,80	0,00	13.399.357,80
10	Saúde		13.399.357,80		13.399.357,80
10.301	Atenção Básica		10.101.000,00		10.101.000,00
10.301.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		10.101.000,00		10.101.000,00
10.301.0010.2043	Manutenção das Atividades do FMS		10.101.000,00		10.101.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.378.357,80		2.378.357,80
10.302.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		2.378.357,80		2.378.357,80
10.302.0010.2023	Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento		860.000,00		860.000,00
10.302.0010.2042	Manter a Participação em Consórcios Públicos de Saúde		1.518.357,80		1.518.357,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		820.000,00		820.000,00
10.303.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		820.000,00		820.000,00
10.303.0010.2021	Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica		820.000,00		820.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00		100.000,00
10.306.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		100.000,00		100.000,00
10.306.0010.2045	Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Especial		100.000,00		100.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		525.500,00	5.725.585,50	0,00	6.251.085,50
Unidade: 09.001 Divisão de Obras e Viação		525.500,00	5.725.585,50	0,00	6.251.085,50
15	Urbanismo	525.500,00	5.725.585,50		6.251.085,50
15.451	Infraestrutura Urbana	525.500,00	5.725.585,50		6.251.085,50
15.451.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS	525.500,00	5.725.585,50		6.251.085,50



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0005.1006	Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas Públicas	525.500,00			525.500,00
15.451.0005.2016	Manutenção das Atividades de Obras e Viação		5.725.585,50		5.725.585,50
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
Unidade: 10.001 Divisão de Serviços Urbanos		0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
15	Urbanismo		2.851.000,00		2.851.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.851.000,00		2.851.000,00
15.452.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS		2.851.000,00		2.851.000,00
15.452.0005.2019	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		2.851.000,00		2.851.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		90.000,00	15.720.092,30	0,00	15.810.092,30
Unidade: 11.001 Divisão de Educação		90.000,00	15.369.092,30	0,00	15.459.092,30
12	Educação	90.000,00	15.369.092,30		15.459.092,30
12.122	Administração Geral	25.000,00	693.000,00		718.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.000,00		693.000,00
12.122.0002.2024	Manutenção das Atividades Administrativas da Educação		693.000,00		693.000,00
12.122.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	25.000,00			25.000,00
12.122.0012.1002	Expansão da Rede Física de Ensino Municipal	25.000,00			25.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00			65.000,00
12.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	65.000,00			65.000,00
12.128.0006.1005	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Educação	65.000,00			65.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		775.000,00		775.000,00
12.306.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		775.000,00		775.000,00
12.306.0012.2033	Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar		775.000,00		775.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.707.435,16		5.707.435,16
12.361.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.707.435,16		5.707.435,16
12.361.0012.2025	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		1.447.435,16		1.447.435,16
12.361.0012.2028	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		4.260.000,00		4.260.000,00
12.365	Educação Infantil		6.065.657,14		6.065.657,14
12.365.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		6.065.657,14		6.065.657,14
12.365.0012.2026	Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Pré-Escola		930.990,00		930.990,00
12.365.0012.2029	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		1.882.966,71		1.882.966,71



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 7 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0012.2030	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		2.336.700,43		2.336.700,43
12.365.0012.2040	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		915.000,00		915.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.000,00		10.000,00
12.366.0012.2027	Manutenção das Atividades de Ensino de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		300.000,00		300.000,00
12.367.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		300.000,00		300.000,00
12.367.0012.2032	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial		300.000,00		300.000,00
12.782	Transporte Rodoviário		1.818.000,00		1.818.000,00
12.782.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.818.000,00		1.818.000,00
12.782.0012.2031	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		1.818.000,00		1.818.000,00
Unidade: 11.002 Divisão de Cultura		0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
13	Cultura		332.000,00		332.000,00
13.122	Administração Geral		332.000,00		332.000,00
13.122.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE		332.000,00		332.000,00
13.122.0009.2046	Manutenção das Atividades da Cultura		332.000,00		332.000,00
Unidade: 11.009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
13	Cultura		19.000,00		19.000,00
13.392	Difusão Cultural		19.000,00		19.000,00
13.392.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE		19.000,00		19.000,00
13.392.0009.2034	Manutenção das Atividades do FMC		19.000,00		19.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		65.000,00	3.044.000,00	0,00	3.109.000,00
Unidade: 12.001 Divisão de Assistência Social		65.000,00	567.000,00	0,00	632.000,00
08	Assistência Social	65.000,00	567.000,00		632.000,00
08.122	Administração Geral	25.000,00	567.000,00		592.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	567.000,00		592.000,00
08.122.0002.1011	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas da Assistência Social	25.000,00			25.000,00
08.122.0002.2044	Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social		567.000,00		567.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00			40.000,00
08.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.000,00			40.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.128.0006.1003	Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Assistência Social	40.000,00			40.000,00
Unidade: 12.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08	Assistência Social		55.000,00		55.000,00
08.244	Assistência Comunitária		55.000,00		55.000,00
08.244.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		55.000,00		55.000,00
08.244.0008.2049	Manutenção das Atividades do FMDM		55.000,00		55.000,00
Unidade: 12.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
08	Assistência Social		304.000,00		304.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		304.000,00		304.000,00
08.243.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		304.000,00		304.000,00
08.243.0008.2017	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		154.000,00		154.000,00
08.243.0008.2018	Manutenção das Atividades do FMDCA		150.000,00		150.000,00
Unidade: 12.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0,00	1.978.000,00	0,00	1.978.000,00
08	Assistência Social		1.978.000,00		1.978.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.978.000,00		1.978.000,00
08.244.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		1.978.000,00		1.978.000,00
08.244.0008.2039	Manutenção das Atividades do FMAS		1.978.000,00		1.978.000,00
Unidade: 12.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO - FMAI		0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
08	Assistência Social		95.000,00		95.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		95.000,00		95.000,00
08.241.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		95.000,00		95.000,00
08.241.0008.2035	Manutenção das Atividades do FMAI		95.000,00		95.000,00
Unidade: 12.010 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08	Assistência Social		45.000,00		45.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00		45.000,00
08.242.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		45.000,00		45.000,00
08.242.0008.2050	Manutenção das Atividades do FMDPD		45.000,00		45.000,00
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO		30.000,00	1.133.500,00	0,00	1.163.500,00
Unidade: 13.001 Divisão de Esporte		30.000,00	763.000,00	0,00	793.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	763.000,00		793.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 9 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
27.122.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	30.000,00			30.000,00
27.122.0007.1012	Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Esporte Municipal	30.000,00			30.000,00
27.812	Desporto Comunitário		763.000,00		763.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE		763.000,00		763.000,00
27.812.0007.2037	Manutenção das Atividades de Esporte		763.000,00		763.000,00
Unidade: 13.002 Divisão de Turismo		0,00	117.500,00	0,00	117.500,00
23	Comércio e Serviços		117.500,00		117.500,00
23.695	Turismo		117.500,00		117.500,00
23.695.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		117.500,00		117.500,00
23.695.0013.2036	Manutenção das Atividades de Turismo		117.500,00		117.500,00
Unidade: 13.009 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMDEMS		0,00	253.000,00	0,00	253.000,00
27	Desporto e Lazer		253.000,00		253.000,00
27.812	Desporto Comunitário		253.000,00		253.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE		253.000,00		253.000,00
27.812.0007.2038	Manutenção das Atividades do FMDEMS		253.000,00		253.000,00
Total geral:		1.701.000,00	56.249.035,60	2.755.462,67	60.705.498,27

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.025.000,00		3.025.000,00
01.31	Ação Legislativa		3.025.000,00		3.025.000,00
01.31.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.025.000,00		3.025.000,00
04	Administração	820.000,00	8.904.500,00		9.724.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		65.000,00		65.000,00
04.121.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		65.000,00		65.000,00
04.122	Administração Geral	760.000,00	6.619.000,00		7.379.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	6.619.000,00		7.379.000,00
04.123	Administração Financeira		1.055.000,00		1.055.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		1.055.000,00		1.055.000,00
04.124	Controle Interno		200.000,00		200.000,00
04.124.0015	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		200.000,00		200.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00			60.000,00
04.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	60.000,00			60.000,00
04.129	Administração de Receitas		205.500,00		205.500,00
04.129.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		205.500,00		205.500,00
04.92	Representação Judicial e Extrajudicial		760.000,00		760.000,00
04.92.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		760.000,00		760.000,00
08	Assistência Social	65.000,00	3.044.000,00		3.109.000,00
08.122	Administração Geral	25.000,00	567.000,00		592.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	567.000,00		592.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00			40.000,00
08.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.000,00			40.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		95.000,00		95.000,00
08.241.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		95.000,00		95.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		45.000,00		45.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		45.000,00		45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		304.000,00		304.000,00
08.243.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		304.000,00		304.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.033.000,00		2.033.000,00
08.244.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL		2.033.000,00		2.033.000,00
10	Saúde	170.000,00	14.089.357,80		14.259.357,80
10.122	Administração Geral	100.000,00	128.000,00		228.000,00
10.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	100.000,00			100.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		128.000,00		128.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	70.000,00			70.000,00
10.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	70.000,00			70.000,00
10.301	Atenção Básica		10.101.000,00		10.101.000,00
10.301.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		10.101.000,00		10.101.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.378.357,80		2.378.357,80
10.302.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		2.378.357,80		2.378.357,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		820.000,00		820.000,00
10.303.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		820.000,00		820.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		204.000,00		204.000,00
10.304.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		204.000,00		204.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		358.000,00		358.000,00
10.305.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		358.000,00		358.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00		100.000,00
10.306.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		100.000,00		100.000,00
12	Educação	90.000,00	15.369.092,30		15.459.092,30
12.122	Administração Geral	25.000,00	693.000,00		718.000,00
12.122.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	25.000,00			25.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.000,00		693.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00			65.000,00
12.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	65.000,00			65.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		775.000,00		775.000,00
12.306.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		775.000,00		775.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.707.435,16		5.707.435,16
12.361.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.707.435,16		5.707.435,16
12.365	Educação Infantil		6.065.657,14		6.065.657,14
12.365.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		6.065.657,14		6.065.657,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00		10.000,00
12.366.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.000,00		10.000,00
12.367	Educação Especial		300.000,00		300.000,00
12.367.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		300.000,00		300.000,00
12.782	Transporte Rodoviário		1.818.000,00		1.818.000,00
12.782.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.818.000,00		1.818.000,00
13	Cultura		351.000,00		351.000,00
13.122	Administração Geral		332.000,00		332.000,00
13.122.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE		332.000,00		332.000,00
13.392	Difusão Cultural		19.000,00		19.000,00
13.392.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE		19.000,00		19.000,00
15	Urbanismo	525.500,00	8.576.585,50		9.102.085,50
15.451	Infraestrutura Urbana	525.500,00	5.725.585,50		6.251.085,50
15.451.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS	525.500,00	5.725.585,50		6.251.085,50
15.452	Serviços Urbanos		2.851.000,00		2.851.000,00
15.452.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS		2.851.000,00		2.851.000,00
16	Habitação		150.000,00		150.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.122	Administração Geral		131.000,00		131.000,00
16.122.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL		131.000,00		131.000,00
16.482	Habitação Urbana		19.000,00		19.000,00
16.482.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL		19.000,00		19.000,00
17	Saneamento		105.000,00		105.000,00
17.122	Administração Geral		105.000,00		105.000,00
17.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		105.000,00		105.000,00
18	Gestão Ambiental		155.000,00		155.000,00
18.122	Administração Geral		136.000,00		136.000,00
18.122.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		136.000,00		136.000,00
18.542	Controle Ambiental		19.000,00		19.000,00
18.542.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		19.000,00		19.000,00
20	Agricultura		997.500,00		997.500,00
20.606	Extensão Rural		997.500,00		997.500,00
20.606.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		997.500,00		997.500,00
22	Indústria	500,00	348.500,00		349.000,00
22.661	Promoção Industrial	500,00			500,00
22.661.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	500,00			500,00
22.662	Produção Industrial		348.500,00		348.500,00
22.662.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		348.500,00		348.500,00
23	Comércio e Serviços		117.500,00		117.500,00
23.695	Turismo		117.500,00		117.500,00
23.695.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		117.500,00		117.500,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	1.016.000,00		1.046.000,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
27.122.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	30.000,00			30.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.016.000,00		1.016.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE		1.016.000,00		1.016.000,00
28	Encargos Especiais			2.225.000,00	2.225.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			2.225.000,00	2.225.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA			2.225.000,00	2.225.000,00
99	Reserva de Contingência			530.462,67	530.462,67
99.999	Reserva de Contingência			530.462,67	530.462,67
99.999.0003	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA			530.462,67	530.462,67
Total geral:		1.701.000,00	56.249.035,60	2.755.462,67	60.705.498,27

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.025.000,00		3.025.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.025.000,00		3.025.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.025.000,00		3.025.000,00
04	Administração	9.724.500,00		9.724.500,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial	760.000,00		760.000,00
04.092.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00		760.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	65.000,00		65.000,00
04.121.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	65.000,00		65.000,00
04.122	Administração Geral	7.379.000,00		7.379.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.379.000,00		7.379.000,00
04.123	Administração Financeira	1.055.000,00		1.055.000,00
04.123.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.055.000,00		1.055.000,00
04.124	Controle Interno	200.000,00		200.000,00
04.124.0015	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	200.000,00		200.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	60.000,00		60.000,00
04.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	60.000,00		60.000,00
04.129	Administração de Receitas	205.500,00		205.500,00
04.129.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	205.500,00		205.500,00
08	Assistência Social	2.779.000,00	330.000,00	3.109.000,00
08.122	Administração Geral	592.000,00		592.000,00
08.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	592.000,00		592.000,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00		40.000,00
08.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.000,00		40.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	95.000,00		95.000,00
08.241.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	95.000,00		95.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00		45.000,00
08.242.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	45.000,00		45.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	304.000,00		304.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	304.000,00		304.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.703.000,00	330.000,00	2.033.000,00
08.244.0008	PROGRAMA DE IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL	1.703.000,00	330.000,00	2.033.000,00
10	Saúde	128.000,00	14.131.357,80	14.259.357,80
10.122	Administração Geral	128.000,00	100.000,00	228.000,00
10.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.000,00		128.000,00
10.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		100.000,00	100.000,00
10.128	Formação de Recursos Humanos		70.000,00	70.000,00
10.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		70.000,00	70.000,00
10.301	Atenção Básica		10.101.000,00	10.101.000,00
10.301.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		10.101.000,00	10.101.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.378.357,80	2.378.357,80
10.302.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		2.378.357,80	2.378.357,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		820.000,00	820.000,00
10.303.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		820.000,00	820.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		204.000,00	204.000,00
10.304.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		204.000,00	204.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		358.000,00	358.000,00
10.305.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		358.000,00	358.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		100.000,00	100.000,00
10.306.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		100.000,00	100.000,00
12	Educação	600.000,00	14.859.092,30	15.459.092,30
12.122	Administração Geral		718.000,00	718.000,00
12.122.0002	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		693.000,00	693.000,00
12.122.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		25.000,00	25.000,00
12.128	Formação de Recursos Humanos		65.000,00	65.000,00
12.128.0006	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		65.000,00	65.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	600.000,00	175.000,00	775.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR	600.000,00	175.000,00	775.000,00
12.361	Ensino Fundamental		5.707.435,16	5.707.435,16
12.361.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		5.707.435,16	5.707.435,16
12.365	Educação Infantil		6.065.657,14	6.065.657,14
12.365.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		6.065.657,14	6.065.657,14
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
12.366.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.000,00	10.000,00
12.367	Educação Especial		300.000,00	300.000,00
12.367.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		300.000,00	300.000,00
12.782	Transporte Rodoviário		1.818.000,00	1.818.000,00
12.782.0012	PROGRAMA EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.818.000,00	1.818.000,00
13	Cultura	351.000,00		351.000,00
13.122	Administração Geral	332.000,00		332.000,00
13.122.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE	332.000,00		332.000,00
13.392	Difusão Cultural	19.000,00		19.000,00
13.392.0009	PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURAL, LAZER E JUVENTUDE	19.000,00		19.000,00
15	Urbanismo	7.456.085,50	1.646.000,00	9.102.085,50
15.451	Infraestrutura Urbana	5.321.085,50	930.000,00	6.251.085,50
15.451.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.321.085,50	930.000,00	6.251.085,50
15.452	Serviços Urbanos	2.135.000,00	716.000,00	2.851.000,00
15.452.0005	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.135.000,00	716.000,00	2.851.000,00
16	Habitação	150.000,00		150.000,00
16.122	Administração Geral	131.000,00		131.000,00
16.122.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	131.000,00		131.000,00
16.482	Habitação Urbana	19.000,00		19.000,00
16.482.0014	PROGRAMA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	19.000,00		19.000,00
17	Saneamento		105.000,00	105.000,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.122	Administração Geral		105.000,00	105.000,00
17.122.0010	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		105.000,00	105.000,00
18	Gestão Ambiental	155.000,00		155.000,00
18.122	Administração Geral	136.000,00		136.000,00
18.122.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	136.000,00		136.000,00
18.542	Controle Ambiental	19.000,00		19.000,00
18.542.0011	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	19.000,00		19.000,00
20	Agricultura	997.500,00		997.500,00
20.606	Extensão Rural	997.500,00		997.500,00
20.606.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	997.500,00		997.500,00
22	Indústria	349.000,00		349.000,00
22.661	Promoção Industrial	500,00		500,00
22.661.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	500,00		500,00
22.662	Produção Industrial	348.500,00		348.500,00
22.662.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	348.500,00		348.500,00
23	Comércio e Serviços	117.500,00		117.500,00
23.695	Turismo	117.500,00		117.500,00
23.695.0013	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	117.500,00		117.500,00
27	Desporto e Lazer	1.046.000,00		1.046.000,00
27.122	Administração Geral	30.000,00		30.000,00
27.122.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	30.000,00		30.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.016.000,00		1.016.000,00
27.812.0007	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE	1.016.000,00		1.016.000,00
28	Encargos Especiais	2.220.000,00	5.000,00	2.225.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.220.000,00	5.000,00	2.225.000,00
28.843.0004	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	2.220.000,00	5.000,00	2.225.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 5 / 5

Data: 03/10/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência		530.462,67	530.462,67
99.999	Reserva de Contingência		530.462,67	530.462,67
99.999.0003	PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA		530.462,67	530.462,67
Total geral:		29.098.585,50	31.606.912,77	60.705.498,27



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.025.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	6.090.000,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.260.500,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E	0,00	0,00	0,00	609.000,00	0,00	0,00
Total:		3.025.000,00	0,00	0,00	9.724.500,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	14.259.357,80	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.459.092,30
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	3.109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	3.109.000,00	0,00	14.259.357,80	0,00	15.459.092,30

ÓRGÃOS		CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
07	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	155.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	0,00	6.251.085,50	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	2.851.000,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		351.000,00	0,00	9.102.085,50	150.000,00	105.000,00	155.000,00

ÓRGÃOS		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	997.500,00	0,00	349.000,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)**

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00
	Total:	0,00	997.500,00	0,00	349.000,00	117.500,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.090.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	530.462,67	4.015.962,67
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.000,00
07	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.364.357,80
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.251.085,50
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.810.092,30
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.109.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	0,00	1.046.000,00	0,00	0,00	1.163.500,00
	Total:	0,00	0,00	1.046.000,00	2.225.000,00	530.462,67	60.705.498,27



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 1 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.025.000,00
UNIDADE: 01.001 Câmara de Vereadores		3.025.000,00
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas Municipais		1.100.000,00
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	950.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo Municipal		1.915.000,00
Desp. 3 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	50.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
Desp. 4 - 3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	29.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	29.000,00	
Desp. 5 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	990.000,00	
Desp. 6 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	181.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	181.000,00	
Desp. 7 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
Desp. 8 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 2 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 12 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	190.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	
Desp. 16 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
Desp. 17 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	19.000,00	
Desp. 19 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
Desp. 20 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00	
01.031.0001.2009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria da Mulher		10.000,00
Desp. 21 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	
Desp. 22 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
Desp. 23 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	
Desp. 24 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500,00	
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		1.765.000,00
UNIDADE: 02.001 Chefia de Gabinete		805.000,00
04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades do Chefia de Gabinete		805.000,00
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	385.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
Desp. 3 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 4 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 5 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 8 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 9 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 10 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 4 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 11 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
Desp. 12 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 02.002 Procuradoria Geral do Município		760.000,00
04.092.0002.2004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		760.000,00
Desp. 13 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	650.000,00	
Desp. 14 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 02.003 Coordenadoria de Controle Interno		200.000,00
04.124.0015.2005 - Manutenção das Atividades de Controle Interno		200.000,00
Desp. 16 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	
Desp. 17 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		6.090.000,00
UNIDADE: 03.001 Divisão de Administração		6.025.000,00
04.128.0006.1004 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Administração Municipal		60.000,00
Desp. 36 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 37 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 38 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0002.1007 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Executivo Municipal		750.000,00
Desp. 19 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	
04.122.0002.1010 - Aquisição de Imóveis de Interesse Público		10.000,00
Desp. 20 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0002.2006 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal		5.205.000,00
Desp. 21 - 3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
Desp. 22 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	
Desp. 23 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	
Desp. 24 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
Desp. 27 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 28 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 29 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 30 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 31 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	
Desp. 32 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	750.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	
Desp. 33 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 34 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 35 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 03.002 Divisão de Planejamento		65.000,00
04.121.0004.2007 - Manutenção das Atividades de Planejamento		65.000,00
Desp. 39 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 40 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
Desp. 41 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.346.500,00
UNIDADE: 04.001 Divisão de Comércio e Indústria		349.000,00
22.661.0013.1008 - Aquisição de Imóveis - Industrial		500,00
Desp. 42 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
22.662.0013.2015 - Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio		348.500,00
Desp. 43 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
Desp. 44 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
Desp. 45 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 46 - 3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 47 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 48 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 49 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 50 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 51 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 52 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 04.002 Divisão de Fomento Agropecuário		997.500,00
20.606.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Fomento Agropecuário		997.500,00
Desp. 53 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 8 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 54 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
Desp. 55 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 56 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
Desp. 57 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 58 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 59 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 60 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 61 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		4.015.962,67
UNIDADE: 05.001 Divisão de Finanças		3.810.462,67
28.843.0004.0001 - Encargos Gerais da Dívida Interna		1.575.000,00
Desp. 63 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 64 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 65 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 66 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 9 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 67 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
Desp. 68 - 4.6.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
28.843.0004.0002 - Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		650.000,00
Desp. 69 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	645.000,00	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.500,00	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	
04.123.0004.2011 - Manutenção das Atividades de Finanças		1.055.000,00
Desp. 70 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
Desp. 71 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 72 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 73 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 74 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 75 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 76 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
Desp. 77 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 78 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
99.999.0003.9999 - Reserva de Contingência		530.462,67
Desp. 62 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	530.462,67	
00999/00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reserva de Contingencia	530.462,67	
UNIDADE: 05.002 Divisão de Tributação e Fiscalização		205.500,00
04.129.0004.2010 - Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização		205.500,00
Desp. 79 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 80 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00	
Desp. 81 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 82 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 83 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 84 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 85 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 86 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		609.000,00
UNIDADE: 06.001 Divisão de Licitações		467.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 11 / 36

Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades de Licitações		467.000,00
Desp. 87 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	325.000,00	
Desp. 88 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00	
Desp. 89 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 90 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 91 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 92 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 93 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 94 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 06.002 Divisão de Compras		142.000,00
04.122.0002.2012 - Manutenção das Atividades de Compras		142.000,00
Desp. 96 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 97 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 98 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 12 / 36

Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 99 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 100 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 101 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE		305.000,00
UNIDADE: 07.001 Divisão de Meio Ambiente		136.000,00
18.122.0011.2013 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente		136.000,00
Desp. 102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
Desp. 103 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
Desp. 104 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 105 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	
Desp. 106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
Desp. 109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 13 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 110 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 111 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 07.002 Divisão de Habitação		131.000,00
16.122.0014.2051 - Manutenção das Atividades de Habitação		131.000,00
Desp. 112 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
Desp. 113 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
Desp. 114 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	
Desp. 115 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 116 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 117 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
Desp. 118 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 119 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 120 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 07.008 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMSBA		19.000,00
18.542.0011.2048 - Manutenção das Atividades do FMSBA		19.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 14 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 121 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00 10.000,00	
Desp. 122 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
Desp. 123 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
Desp. 124 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00 3.000,00	
UNIDADE: 07.009 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS		19.000,00
16.482.0014.2014 - Manutenção das Atividades do FHIS		19.000,00
Desp. 125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00 10.000,00	
Desp. 126 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00 1.000,00	
Desp. 127 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00 5.000,00	
Desp. 128 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00 3.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		14.364.357,80
UNIDADE: 08.002 Divisão Básica de Saúde		562.000,00
10.304.0010.2022 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Sanitária		204.000,00
Desp. 1 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	130.000,00 130.000,00	
Desp. 2 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	14.000,00 14.000,00	
Desp. 3 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 15 / 36

Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.000,00	
Desp. 4 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00	
Desp. 5 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00	
Desp. 6 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	3.000,00	
Desp. 7 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	20.000,00	
Desp. 8 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00	
10.305.0010.2041 - Manutenção as Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica		358.000,00
Desp. 9 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	90.000,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	160.000,00	
Desp. 10 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	30.000,00	
Desp. 11 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 12 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	25.000,00	
Desp. 13 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	5.000,00	
Desp. 14 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	3.000,00	
Desp. 15 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	20.000,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	10.000,00	
Desp. 16 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00	
UNIDADE: 08.003 Divisão de Administrativa		298.000,00
10.128.0006.1001 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Saúde		70.000,00
Desp. 17 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 18 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	50.000,00	
Desp. 19 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
10.122.0010.1009 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas de Saúde Pública		100.000,00
Desp. 20 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	100.000,00	
10.122.0002.2020 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde		128.000,00
Desp. 129 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 130 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 131 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 132 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 133 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 17 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 134 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
UNIDADE: 08.004 Divisão de Saúde e Saneamento Básico		105.000,00
17.122.0010.2052 - Manutenção das Atividades de Saúde e Saneamento Básico		105.000,00
Desp. 21 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	35.000,00	
Desp. 22 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	12.000,00	
Desp. 23 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00	
Desp. 24 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00	
Desp. 25 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	3.000,00	
Desp. 26 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	20.000,00	
Desp. 27 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00	
UNIDADE: 08.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		13.399.357,80
10.303.0010.2021 - Manter a Aquisição e Distribuição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica		820.000,00
Desp. 28 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	155.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	
Desp. 29 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	500.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 18 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 30 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 31 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
10.302.0010.2023 - Manter as Ações e Serviços do Pronto Atendimento		860.000,00
Desp. 32 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
Desp. 33 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 34 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
10.302.0010.2042 - Manter a Participação em Consórcios Públicos de Saúde		1.518.357,80
Desp. 35 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	200.000,00	
Desp. 36 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.318.357,80	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.318.357,80	
10.301.0010.2043 - Manutenção das Atividades do FMS		10.101.000,00
Desp. 37 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.872.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.212.000,00	
01051/01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	650.000,00	
01064/01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência Financeira da União para complementação ao pagamento do piso salarial para	10.000,00	
Desp. 38 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	900.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	900.000,00	
Desp. 39 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	50.000,00	
Desp. 40 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	125.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 19 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	125.000,00	
Desp. 41 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.370.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.040.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000,00	
Desp. 42 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00	
Desp. 43 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 44 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00	
Desp. 45 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	250.000,00	
Desp. 46 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.304.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	879.000,00	
00494/00494.12.02.06.20.1.600.3110 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.000,00	
Desp. 47 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	110.000,00	
Desp. 48 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	25.000,00	
Desp. 49 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	50.000,00	
10.306.0010.2045 - Manter a Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Especial		100.000,00
Desp. 50 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	100.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		6.251.085,50
UNIDADE: 09.001 Divisão de Obras e Viação		6.251.085,50



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.451.0005.1006 - Recuperação da Malha Viária e Urbanização de Áreas Públicas		525.500,00
Desp. 135 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	525.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.500,00	
15.451.0005.2016 - Manutenção das Atividades de Obras e Viação		5.725.585,50
Desp. 136 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 137 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
Desp. 138 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 139 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 140 - 3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 141 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 142 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.946.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.750.000,00	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	196.500,00	
Desp. 143 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 144 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.289.085,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.581.085,50	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500.000,00	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas – Exercício Poder de Polícia	208.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 145 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		2.851.000,00
UNIDADE: 10.001 Divisão de Serviços Urbanos		2.851.000,00
15.452.0005.2019 - Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos		2.851.000,00
Desp. 146 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
Desp. 147 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	
Desp. 148 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 149 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	816.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas – Prestação de Serviços	116.000,00	
Desp. 150 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 151 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	600.000,00	
Desp. 152 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 153 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		15.810.092,30
UNIDADE: 11.001 Divisão de Educação		15.459.092,30
12.122.0012.1002 - Expansão da Rede Física de Ensino Municipal		25.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 22 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 169 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
12.128.0006.1005 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Educação		65.000,00
Desp. 166 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
Desp. 167 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
Desp. 168 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.122.0002.2024 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação		693.000,00
Desp. 154 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
Desp. 155 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00	
Desp. 156 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00	
Desp. 157 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
Desp. 158 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
Desp. 159 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
Desp. 160 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
Desp. 161 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 162 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
Desp. 163 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
Desp. 164 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
Desp. 165 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
12.361.0012.2025 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental		1.447.435,16
Desp. 170 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
Desp. 171 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	
Desp. 172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	657.435,16	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	657.435,16	
Desp. 173 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
Desp. 174 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135.000,00	
Desp. 175 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00	
12.365.0012.2026 - Manutenção das Atividades de Ensino Infantil - Pré-Escola		930.990,00
Desp. 176 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	450.000,00	
Desp. 177 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 24 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	270.990,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	270.990,00	
Desp. 179 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00	
Desp. 180 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
Desp. 181 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
12.366.0012.2027 - Manutenção das Atividades de Ensino de Jovens e Adultos		10.000,00
Desp. 182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
Desp. 183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
12.361.0012.2028 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		4.260.000,00
Desp. 184 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	3.500.000,00	
Desp. 185 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	525.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	525.000,00	
Desp. 186 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	130.000,00	
Desp. 187 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
Desp. 188 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00	
12.365.0012.2029 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		1.882.966,71
Desp. 189 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.500.000,00	
Desp. 190 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	225.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	225.000,00	
Desp. 191 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.966,71	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	72.966,71	
Desp. 192 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
Desp. 193 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	35.000,00	
12.365.0012.2030 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré-Escola		2.336.700,43
Desp. 194 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.866.700,43	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.866.700,43	
Desp. 195 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	285.000,00	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	285.000,00	
Desp. 196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
Desp. 197 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	
Desp. 198 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	35.000,00	
12.782.0012.2031 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar		1.818.000,00
Desp. 199 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00	
Desp. 200 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00	
Desp. 201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.110.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 26 / 36

Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	475.000,00	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	400.000,00	
00116/01011.09.99.06.18.1.749.0000 - Programa Transporte Escolar Federal	75.000,00	
01013/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	160.000,00	
Desp. 202 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00	
Desp. 203 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
Desp. 204 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	150.000,00	
01013/01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	100.000,00	
Desp. 205 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
12.367.0012.2032 - Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Especial		300.000,00
Desp. 206 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.000,00	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.1070 - Fundeb mínimo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00	
12.306.0012.2033 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar		775.000,00
Desp. 207 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	775.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
00110/01011.09.02.06.18.1.659.0000 - MDE - Merenda Escolar	175.000,00	
12.365.0012.2040 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche		915.000,00
Desp. 208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00	
Desp. 209 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	75.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	75.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 210 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00	
Desp. 211 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00	
Desp. 212 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
Desp. 213 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
UNIDADE: 11.002 Divisão de Cultura		332.000,00
13.122.0009.2046 - Manutenção das Atividades da Cultura		332.000,00
Desp. 214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 215 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 216 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
Desp. 217 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 218 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 219 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 220 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 221 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 28 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 222 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	
Desp. 223 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00	
Desp. 224 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
UNIDADE: 11.009 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA -FMC			19.000,00
13.392.0009.2034 - Manutenção das Atividades do FMC			19.000,00
Desp. 225 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
Desp. 226 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
Desp. 227 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 228 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.109.000,00
UNIDADE: 12.001 Divisão de Assistência Social			632.000,00
08.128.0006.1003 - Manter as Ações de Educação Permanente aos Profissionais da Assistência Social			40.000,00
Desp. 242 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
Desp. 243 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
Desp. 244 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
08.122.0002.1011 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas da Assistência Social			25.000,00



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 29 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 229 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
08.122.0002.2044 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social		567.000,00
Desp. 230 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
Desp. 231 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 232 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 233 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
Desp. 234 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
Desp. 235 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 236 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 237 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 238 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 239 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 240 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 241 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	



MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 30 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
UNIDADE: 12.006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		55.000,00
08.244.0008.2049 - Manutenção das Atividades do FMDM		55.000,00
Desp. 245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 246 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 247 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 248 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 249 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
UNIDADE: 12.007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		304.000,00
08.243.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		154.000,00
Desp. 250 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 251 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 252 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 253 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 254 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 255 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 31 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 256 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 257 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 258 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
08.243.0008.2018 - Manutenção das Atividades do FMDCA		150.000,00
Desp. 259 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 260 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 261 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 262 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 12.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1.978.000,00
08.244.0008.2039 - Manutenção das Atividades do FMAS		1.978.000,00
Desp. 264 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	780.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	30.000,00	
Desp. 265 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 266 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 32 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 267 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 268 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 269 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00	
Desp. 270 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.000,00	
Desp. 271 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 272 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
Desp. 273 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00	
Desp. 274 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 275 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 12.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO - FMAI		95.000,00
08.241.0008.2035 - Manutenção das Atividades do FMAI		95.000,00
Desp. 276 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 33 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 277 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
Desp. 278 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
Desp. 279 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 280 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 281 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
UNIDADE: 12.010 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD			45.000,00
08.242.0008.2050 - Manutenção das Atividades do FMDPD			45.000,00
Desp. 282 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 283 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 284 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	
Desp. 285 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00	
Desp. 286 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
Desp. 287 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO			1.163.500,00
UNIDADE: 13.001 Divisão de Esporte			793.000,00



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 34 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.122.0007.1012 - Aperfeiçoamento das Estruturas Administrativas do Esporte Municipal		30.000,00
Desp. 288 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
27.812.0007.2037 - Manutenção das Atividades de Esporte		763.000,00
Desp. 289 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	
Desp. 290 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
Desp. 291 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 292 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 293 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
Desp. 294 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
Desp. 295 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
Desp. 296 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 297 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 298 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
Desp. 299 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 35 / 36
Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 300 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
UNIDADE: 13.002 Divisão de Turismo		117.500,00
23.695.0013.2036 - Manutenção das Atividades de Turismo		117.500,00
Desp. 301 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
Desp. 302 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00	
Desp. 303 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 304 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 305 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
Desp. 306 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
Desp. 307 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
Desp. 308 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
Desp. 309 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 13.009 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FMDEMS		253.000,00
27.812.0007.2038 - Manutenção das Atividades do FMDEMS		253.000,00
Desp. 310 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 36 / 36

Data: 03/10/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
Desp. 311 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
Desp. 312 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	TOTAL GERAL	60.705.498,27

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, pelo seu Procurador-Geral, no exercício das atribuições consignadas nos arts. 127, 129, II, VI e IX, e 130, da Constituição da República, nos arts. 149, I, e 150, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no art. 7º, I, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, bem como no art. 15, da Resolução nº 02/2011, do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, e arts. 21 e seguintes da Instrução de Serviço nº 71/2021, alterada pela Instrução de Serviço nº 75/2024;

CONSIDERANDO que o regime de precatórios está disciplinado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 100, que estabelece a obrigação do pagamento de débitos da Fazenda Pública em virtude de decisão judicial transitada em julgado, e que esses débitos devem ser incluídos na ordem cronológica de apresentação para pagamento, com as consequentes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual - LOA, de cada ente federativo, respeitando a prioridade dos créditos de natureza alimentícia, conforme os §§ 1º e 2º do mencionado artigo;

CONSIDERANDO que, consoante o art. 85, §§ 1º e 4º, da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, os Tribunais de Justiça encaminharão, **até 31 de março de cada ano**, as informações necessárias à consolidação dos dados referentes à situação dos precatórios sob sua responsabilidade, por ente devedor.

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 100, da Constituição Federal¹ – na redação anterior à edição da Emenda Constitucional nº 135/2025 (promulgada em setembro de 2025) –, dispunha ser obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 02 de abril**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente;

CONSIDERANDO, portanto, que para os projetos de **LDO e LOA a serem apreciados e votados em 2025**, com **vigência em 2026**, deverão ser considerados os precatórios apresentados até **02/04/2025**, com previsão de pagamento até o final do exercício de **2026**;

CONSIDERANDO que a nova data de apresentação dos precatórios fixada na Emenda Constitucional nº 136/2025² (**1º de fevereiro**), somente será aplicável na elaboração dos projetos da LDO e da LOA com **vigência para o exercício de 2027**;

CONSIDERANDO que também deve haver adequada previsão orçamentária para a quitação de decisões judiciais que se caracterizem como obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor;

CONSIDERANDO que o § 27, II, III, e IV, do art. 100, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 136/2025, estabelece que o Presidente do Tribunal de Justiça local determinará o sequestro, até o limite do

¹ § 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 2 de abril**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021](#))

² § 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais apresentados **até 1º de fevereiro**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 2025](#))

valor devido, das contas municipais, estaduais ou distrital do ente federativo inadimplente para fins de pagamento de precatórios, ficando o ente omissor impedido de receber transferências voluntárias e respondendo o Governador do Estado ou do Distrito Federal ou o Prefeito do Município inadimplente na forma da legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que o artigo 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), estabelece que, para efeito do que dispõem o § 3º, do art. 100, da Constituição Federal, e o art. 78, do ADCT, serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas leis definidoras pelos entes da Federação, os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior a trinta salários-mínimos, perante a Fazenda dos Municípios;

CONSIDERANDO que o artigo 101, do ADCT, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e modificado pelas Emendas Constitucionais nº 94/2016, nº 99/2017 e nº 109/2021, estabelece um regime especial de pagamento para Estados, Distrito Federal e Municipais que estavam em mora no pagamento de seus precatórios em 25 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o regime especial de pagamento de precatórios autoriza os entes federativos a destinarem percentuais mínimos de suas receitas correntes líquidas ao pagamento desses requisitórios, e que a Emenda Constitucional nº 136/2025, em seu artigo 7º, dispensou, a partir da data de sua promulgação (09/09/2025), a necessidade de quitação dos débitos no prazo a que se refere o art. 101, do ADCT³;

³ Até 31/12/2029.

CONSIDERANDO que os municípios que não aderiram ao regime especial de pagamento de precatórios previsto no artigo 105, do ADCT, estão obrigados a incluir na LOA a ser aprovada em **2025**, para vigência em **2026**, a integralidade dos montantes devidos a título de precatórios judiciais apresentados até **02 de abril de 2025**, fazendo-se o pagamento até o final do exercício de **2026**, conforme disposto no § 5º, do artigo 100, da Constituição Federal – na redação anterior à edição da Emenda Constitucional nº 136/2025 (promulgada em setembro de 2025);

CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas tem o dever constitucional de velar pela fiel observância das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a aplicação dos recursos públicos, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações do Estado relacionadas aos precatórios, visando assegurar o respeito à ordem cronológica e à prioridade nos pagamentos dos precatórios alimentares e preferenciais;

CONSIDERANDO que o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal, exige que a administração pública promova a gestão dos recursos financeiros de forma a garantir o adimplemento das obrigações impostas judicialmente de maneira célere e eficaz, prevenindo a acumulação de débitos que possam prejudicar o equilíbrio fiscal dos entes federativos e comprometer direitos dos credores;

CONSIDERANDO que o Princípio da Moralidade Administrativa, igualmente consagrado no artigo 37, da Constituição Federal, impõe que a gestão dos precatórios se dê de maneira ética e transparente, evitando favorecimentos indevidos e assegurando que os pagamentos sigam rigorosamente a ordem de apresentação e os critérios constitucionais de prioridade;

CONSIDERANDO a necessidade de observar e aplicar adequadamente as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000,

que exige planejamento e transparência na gestão das finanças públicas, bem como o respeito aos limites de despesa e endividamento, o que inclui as obrigações decorrentes de precatórios, para evitar o comprometimento do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 10, da LRF, determina que a execução orçamentária e financeira identificará os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, para fins de observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição;

CONSIDERANDO que o disposto no § 7º, do artigo 30, da LRF, determina a inclusão na dívida consolidada dos precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, para fins de aplicação de limites;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/1964, determina que sejam os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária, realizados na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, sendo proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim, de sorte que é necessário haver prévia dotação orçamentária suficiente para a satisfação integral de todos pagamentos que devem ser realizados em **2026**;

CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas têm a atribuição de fiscalizar a aplicação de recursos públicos e o cumprimento das obrigações judiciais pelos entes públicos, podendo recomendar medidas corretivas e sancionar gestores públicos que se omitam no pagamento regular de precatórios ou descumpram as normas constitucionais;

CONSIDERANDO que a correta execução do regime de precatórios, tanto o regime geral previsto na Constituição Federal quanto o regime especial previsto no ADCT, contribuem para a efetividade da justiça e o respeito aos direitos dos cidadãos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná disponibiliza no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/precatorios> todas as informações necessárias para a correta aferição dos valores devidos pelos Municípios paranaenses a título de precatórios judiciais cujo montante deverá ser incluído nas dotações orçamentárias correspondentes no Projeto de Lei Orçamentária anual a ser votado no exercício de **2025**, para vigência no exercício de **2026**; bem como a legislação correlata, que se encontra acessível no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-precatorios>;

CONSIDERANDO o teor do **Relatório de Análise Técnica nº 004/2025**, publicado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná em 22 de setembro de 2025, que apresenta um estudo sobre a gestão do controle e pagamento dos precatórios judiciais por parte dos Poderes Executivo e Legislativo municipais do Estado do Paraná no ano de **2025** e evidencia fragilidades e inconsistências na administração dos requisitórios municipais, cujas correções podem contribuir significativamente para a otimização do planejamento orçamentário, para a agilidade nos pagamentos e para a melhoria da transparência e do controle (<https://www.mpc.pr.gov.br/index.php/estudo-do-mpc-pr-apresenta-panorama-da-gestao-de-precatorios-pelos-municipios-do-estado-do-parana/>); e,

CONSIDERANDO que a não observância dos preceitos constitucionais e legais referidos nesta recomendação, assim como o seu não atendimento, além de caracterizar ato tipificado no Decreto-Lei nº 201/1967, pode redundar em responsabilizações dos agentes públicos, mediante representação e/ou tomada de contas extraordinárias, a ser proposta perante o Tribunal de Contas do Estado;

RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da **LDO/2026** e **LOA/2026**, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública, e em especial:

I) Ao Prefeito Municipal:

1) Providenciar a relação de precatórios de regime geral, em arquivo Excel, contendo a ordem sequencial cronológica, o número do processo, a data da protocolização na Prefeitura, o nome do beneficiário e o valor do precatório;

2) Contemplar na Proposta de Lei Orçamentária de **2026**, a ser encaminhada ou já encaminhada à Câmara Municipal, a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos no exercício de **2026**, bem como das obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor - RPV;

3) Encaminhar a este Ministério Público de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a relação de precatórios citada no item 1 e a **Lei Orçamentária de 2026** (cujo formato do arquivo permita pesquisa textual), com a indicação da página e realce do item que contempla a totalidade dos precatórios de regime geral e demais obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor - RPV.

II) Ao Procurador-Geral do Município e ao Controlador-Interno do Município:

1) Considerando as particularidades de suas respectivas atuações, prestar a devida assistência ao Chefe do Poder Executivo, informando-lhe eventuais causas suspensivas ou interruptivas dos pagamentos, bem como certificar a exatidão das dotações orçamentárias correspondentes, como suficientes aos pagamentos de precatórios e obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV.

III) Ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congêneres):

1) Fazer em seus pareceres, em item específico, a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;

2) Aferir em seus pareceres se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV;

3) Disponibilizar o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do mesmo pela Comissão, cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.

IV) Ao Presidente da Câmara Municipal:

1) Incluir em pauta a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de **2026** apenas se contemplar a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV, ratificando tal ato através de certidão;

2) Instruir o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos, confirmando tal ato através de certidão;

3) Disponibilizar esta Recomendação Administrativa, em sua íntegra aos demais vereadores, bem como incluir em seu portal na internet, além de fazer a sua leitura na próxima sessão ordinária;

4) Encaminhar a este Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a:

4.1) Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa foi disponibilizada para todos os vereadores;

4.2. Comprovação, por meio de link da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet (disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual);

4.3. Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;

4.4. Comprovação da publicação, no portal da Câmara Municipal na internet, do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), através de link disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.

V) Ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e servidores municipais envolvidos:

1) Mantenham absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores;

2) Observe estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Publique-se.

Curitiba (PR), 10 de novembro de 2025.

GABRIEL GUY

LEGER:49190830920

Assinado de forma digital por
GABRIEL GUY LEGER:49190830920
Dados: 2025.11.10 10:51:11 -03'00'

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

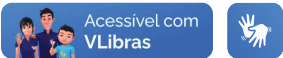
CONSULTAR MEU PRECATÓRIO

CONTATO

CERTIDÕES

ENTE DEVEDOR

PERGUNTAS FREQUENTES



PRECATÓRIOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

As ordens cronológicas de precatórios são organizadas conforme dispõe o art. 12 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Os valores informados se referem ao montante deferido e requisitado, os quais serão revisados e atualizados por ocasião do pagamento.

[📘 Leia mais...](#)

Órgão Devedor:

MARILÂNDIA DO SUL - Regime geral (Art. 100 CF)

Página:

50 itens

Nº Precatório/Processo: [?](#)

Número Precatório ou Processo



Texto verificado!

Verificação de texto: [★](#) [?](#)

9240



[🔍 Pesquisar](#)

[🔄 Limpar](#)

[📄 Exportar](#)



TJPR Consultas Precatórios Fila de Pagamento

1°	Idade	2025/918888	02/04/2025 18:26:39	2026	Alimentar	TJPR	000xxxx- 79.xxxx.8.16.7000	Requisitado
2°	Normal	2020/903845	30/06/2020 17:11:53	2021	Alimentar	TJPR	000xxxx- 73.xxxx.8.16.7000	Requisitado
3°	Normal	2020/904184	30/06/2020 17:13:30	2021	Alimentar	TJPR	000xxxx- 35.xxxx.8.16.7000	Requisitado
4°	Normal	2023/903613	10/07/2023 00:02:50	2025	Comum	TJPR	000xxxx- 88.xxxx.8.16.7000	Requisitado
5°	Normal	2024/912766	07/11/2024 16:38:28	2026	Alimentar	TJPR	001xxxx- 27.xxxx.8.16.7000	Requisitado
6°	Normal	2025/918888	02/04/2025 18:26:39	2026	Alimentar	TJPR	000xxxx- 79.xxxx.8.16.7000	Requisitado

6 registro(s)

« 1 »

EXIBIR MAPA DO SITE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N
CEP 80.530-912 - Curitiba, PR
Telefone: 41 3200-2000

EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO
Horário regimental de funcionamento – das 12:00 às 19:00
Horário de atendimento ao público – das 12:00 às 18:00

ACESSO À INFORMAÇÃO

NEWSLETTER
Saiba de nossas novidades
com o RSS do TJPR

INSCREVA-SE

Acessível com
VLibras





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE PRECATÓRIOS

CERTIFICO que, até a presente data, o MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL/PR, CNPJ 75.771.303/0001-07, incluídas suas autarquias e fundações, não figura como Requerido (devedor) em nenhum PRECATÓRIO junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. CERTIFICO, ainda, que em 31 de dezembro de 2024 também não havia precatório pendente de pagamento para o município referido. Esta certidão é válida até 2 de abril de 2026. DOU FÉ.

Porto Alegre-RS, 19 de novembro de 2025

Secretaria de Precatórios

Certidão emitida em: 19/11/2025 16:08:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua autenticidade na Internet poderá ser verificada pelo destinatário através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Precatórios e RPVs/Verificação de autenticidade da certidão de precatório"), informando os dados abaixo:

Código: **1130181** Número de Controle: **a9af29e2f585028d32a2ec7a3cbfea51**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (PRIORIDADES 2026)
MARILANDIA DO SUL

19/11/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Tipo de Preferência	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
1	03478/2024	0001556-26.2024.5.09.0000	19/04/24	02/04/25	2026	16/04/24	Alimentar	Idoso	R\$ 11.941,42	R\$ 0,00
PREFERÊNCIAS 2026									R\$ 11.941,42	R\$ 0,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2026)
MARILANDIA DO SUL

19/11/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
2	03260/2024	0001475-77.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.838,21	R\$ 0,00
3	03300/2024	0001476-62.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.920,90	R\$ 0,00
4	03261/2024	0001477-47.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.934,19	R\$ 0,00
5	03262/2024	0001478-32.2024.5.09.0000	12/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.929,80	R\$ 0,00
6	03276/2024	0001484-39.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.954,29	R\$ 0,00
7	03319/2024	0001492-16.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	15/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.937,38	R\$ 0,00
8	03331/2024	0001499-08.2024.5.09.0000	15/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 10.897,01	R\$ 0,00
9	03364/2024	0001511-22.2024.5.09.0000	16/04/24	02/04/25	2026	12/04/24	Alimentar	Não	R\$ 9.645,88	R\$ 0,00
10	03399/2024	0001522-51.2024.5.09.0000	17/04/24	02/04/25	2026	15/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.944,69	R\$ 0,00
11	03534/2024	0001584-91.2024.5.09.0000	22/04/24	02/04/25	2026	18/04/24	Alimentar	Não	R\$ 11.982,74	R\$ 0,00

ORDEM CRONOLÓGICA 2026	R\$ 115.985,09	R\$ 0,00
------------------------	----------------	----------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
LISTA DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - OFÍCIOS PRECATÓRIOS - (ORDEM CRONOLÓGICA 2027)
MARILANDIA DO SUL

19/11/2025

Ordem Cronológica	Nº da RP	Nº do Precatório	Momento de Apresentação do Precatório	Momento de Requisição do Precatório	Vencimento	Data da última atualização	Natureza do Crédito	Pagamento Preferencial	Valor do Precatório	Valor do Pagamento
12	10186/2025	0006299-45.2025.5.09.0000	28/10/25	01/02/26	2027	13/02/25	Alimentar	Não	R\$ 14.610,03	R\$ 0,00
13	10185/2025	0006298-60.2025.5.09.0000	28/10/25	01/02/26	2027	13/02/25	Comum	Não	R\$ 1.018,97	R\$ 0,00
ORDEM CRONOLÓGICA 2027									R\$ 15.629,00	R\$ 0,00
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA									R\$ 131.614,09	R\$ 0,00
TOTAL GERAL									R\$ 143.555,51	R\$ 0,00

Ordem Cronologica TJPR

Ordem	Prioridade	Apresentação	Orçamento	Ofício Precatório	Natureza	Tribunal de Origem	Autos do precatório	Valor Deferido	Situação
Ordem	Idade	02/04/2025 18:26	2026	2025/918888	Alimentar	TJPR	000xxxx-79.xxxx.8.16.7000	106.482,84	Requisitado
Ordem	Normal	30/06/2020 17:11	2021	2020/903845	Alimentar	TJPR	000xxxx-73.xxxx.8.16.7000	161.558,53	Requisitado
Ordem	Normal	30/06/2020 17:13	2021	2020/904184	Alimentar	TJPR	000xxxx-35.xxxx.8.16.7000	121.922,05	Requisitado
Ordem	Normal	10/07/2023 00:02	2025	2023/903613	Comum	TJPR	000xxxx-88.xxxx.8.16.7000	59.772,59	Requisitado
Ordem	Normal	07/11/2024 16:38	2026	2024/912766	Alimentar	TJPR	001xxxx-27.xxxx.8.16.7000	20.058,63	Requisitado
Ordem	Normal	02/04/2025 18:26	2026	2025/918888	Alimentar	TJPR	000xxxx-79.xxxx.8.16.7000	0	Requisitado